



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 2928, de 17 de março de 2014.

Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Maternidade à Senhora ROSÂNGELA FERREIRA MENDES, ocupante do cargo temporário de Agente de Serviços Gerais II, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 17 de março de 2014, com término previsto para 14 de julho de 2014, sem prejuízos no seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 17 de março de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças